

DECRETO Nº 3124/2024

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2023 PARA A FUNÇÃO DE PSICOLOGO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Prefeita Municipal de Rancho Queimado, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para a função de Assistente Administrativo da Prefeitura Municipal de Rancho Queimado, correspondente ao Edital nº 11/2023, homologado em 19 de maio de 2023 pelo Decreto nº 2950/2023.

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar a partir desta data.

Rancho Queimado, 10 de maio de 2024.

CLECI APARECIDA VERONEZI
Prefeita Municipal